



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

Parágrafo Único do Artigo 48º. da Lei Complementar 101/2000

Realizada no auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado à Rua Anita Garibaldi, nº 821, Centro, aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, a audiência para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município de Lençóis Paulista, para o exercício de 2015. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 4º e da Constituição Federal, artigo 165, inciso II.

Estiveram presentes representando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, o Sr. Júlio Antônio Gonçalves, Diretor de Finanças, e o Sr. Adriano Carlos Paccola, Coordenador de Contabilidade.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Júlio Antônio Gonçalves, agradeceu a presença de todos, e iniciou falando da LDO como um dos três instrumentos de planejamento orçamentário da administração pública, explicando detalhadamente o PPA, LDO e a LOA. Mencionou o inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, e também o artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicou que as diretrizes no âmbito da LDO são orientações gerais que nortearão a elaboração da LOA, e que, metas e prioridades é a especificação, quantificação física e atribuição dos valores dos projetos e atividades definidos nos programas do PPA. Acabou definindo o conceito de LDO como sendo: “A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, dando ênfase aos programas e ações (projetos e atividades) planejados no PPA para serem realizados naquele exercício a que se refere, conforme a previsão / confirmação de recursos.”

Prosseguindo, falou sobre o conteúdo exigido pela Constituição Federal em seu parágrafo 2º do artigo 165 e também do artigo 4º e todos seus incisos e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Falou sobre as diretrizes reguladas no conteúdo do projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, sendo basicamente: o Anexo de Metas Fiscais; passivos contingentes e outros riscos fiscais; reservas de contingência; equilíbrio das contas públicas; programação financeira, metas bimestrais de arrecadação e limitação de empenho; despesas com pessoal; novos projetos; estudo de impacto orçamentário e financeiro; controle de custos; transferências de recursos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas de direito público e privado; alterações na legislação tributária e da renúncia de receitas; disposições finais e o estabelecimento de metas e prioridades. Dando seguimento, apresentou graficamente os demonstrativos fiscais, separados por receitas e despesas de 2015, apresentou o equilíbrio orçamentário evidenciado entre receitas e despesas, e também o Anexo de Metas Fiscais, sendo o resultado primário, que compara receitas primárias com despesas primárias, o resultado nominal que mede a evolução da dívida através da comparação entre ativo disponível e dívida consolidada líquida, e finalmente, um quadro de estimativa de renúncia de receitas para 2015, sendo R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) relativos a ISS – Imposto sobre serviços e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

reais) relativos a IPTU – Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, ambos relativos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Abriu a palavra para dúvidas e questionamentos, e em seguida, finalizou a audiência agradecendo a presença de todos.



JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES

Diretor de Finanças

ADRIANO CARLOS PACCOLA

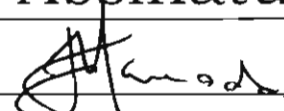



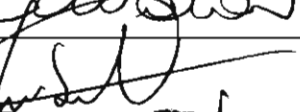
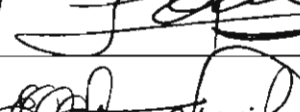
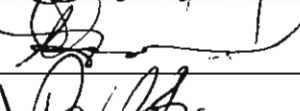
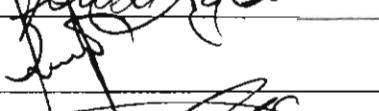


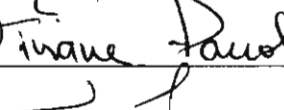


Coordenador de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO - LEI DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIA - 2015

25/04/2014

	Nome	RG	Assinatura
01	Elisa Yukie Yamada	19384518	
02	CRISTIANO LUIZ DIEGOLI	41.809.739-6	Cristiano Luiz Diegoli
03	JULIO A BONVALUS	17345.552	
04	Maria Educa da Silva Paulim	5.601.946-4	
05	EDER PACCOLA S. BARBARA	13.910.592	
06	Wanderley Pasinati	8.915.980	
07	LUIZ EDUARDO CONTI	11.415.941	
08	Marcos Noraheli	20.062.8545	
09	Leandro Orsi Brand.	11.855.966	
10	Elisabeth D. Athanasio	4.821.399-8	
11	Adriano Carlos Paccola	20.562.549-6	
12	Paulo Henrique Braga Anoin	47.552.292-8	
13	Paulo Roberto Giglio	8427900-8	
14	WAGNER JOSÉ RIBEIRO	41.801.735-9	
15	RAPHAEL A. FRANCO	42.148.6776	
16	Luciana Paccola	22.533.723-9	
17	Edilio Costa Leonizio	20.747.432	
18	Dinane Paula J.	42.148.868-2	Dinane Paula J.
19	Waldin Jones	3.005.842-3	

20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2015

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, COMUNICA a todos os interessados que estará realizando no dia 25 de Abril de 2014, às 19:30 horas no Auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, sito à Rua Anita Garibaldi n. 821, Audiência Pública para explanação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2015.

Lençóis Paulista, 04 de Abril de 2014.

Júlio Antônio Gonçalves
Diretor de Finanças

Publicado no jornal Tribuna Lençoense, edição de 19/04/2014, pág. A7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014 COMUNICADO

A Comissão Municipal de Serviço Civil comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.lencois-paulista.sp.gov.br a lista dos candidatos inscritos no Edital do Concurso n.º 01/2014.

Abre-se prazo recursal, conforme item 2.5.2 do Edital.

Lençóis Paulista, 16 de abril de 2014.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal

Publicado no jornal Tribuna Lençoense, edição de 19/04/2014, pág. A7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

LIMPEZA DE TERRENO

Ficam os contribuintes/responsáveis abaixo identificados, nos termos das Leis Municipais n.º 2.530/97 e 2.911/01, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 258/2010, que já foram **NOTIFICADOS** a executar a limpeza e demais atos indispensáveis à manutenção dos imóveis de suas respectivas propriedades. Como não houve manifestação do proprietário ou responsável, foi realizada a limpeza do imóvel pela Prefeitura Municipal e debitado a multa e cobrança da limpeza em dívida ativa.

Lençóis Paulista, 19 de Abril de 2014

Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

<i>Nome</i>	<i>Endereço</i>	<i>Cadastro imobiliário</i>	<i>Valor</i>
Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda	Rua Dayse Paçola Capomú L34 Q24 Maria Luiza IV	28329/5634	R\$134,40
Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda	Rua Dayse Paçola Capomú L27 Q24 Maria Luiza IV	28322/5732	R\$134,40
Maria Luiza Comércio e Empreendimentos Ltda	Rua João Ramponi L10 Q05 Maria Luiza IV	27735/5171	R\$170,00
MARCELLO DE MELO JORGE E MARIA INÊS	RUA: JOAQUIM MARIA CONTENTE, LOTE: 30/ QUADRA: 6, JARDIM MARIA LUIZA I	24330/3202	R\$ 112,00

Publicado no jornal Tribuna Lençoense, edição de 19/04/2014, pág. A7.

Valor da publicação: R\$ 139,81